



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05,  
de 30 de junho 2000.**

**Dispõe sobre concessão de licença para afastamento do cargo ao Prefeito Municipal, para gozo de férias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam concedidos ao Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, JOSÉ LAVELLI DE LIMA, conforme requerido, 30 (trinta) dias de licença do cargo, contados do dia 02 de setembro a 1º de outubro de 2000, para gozo de férias, nos termos do § 3º, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 30 de junho de 2000.

  
**ARNALDO DE CARVALHO PINTO**  
Presidente da Câmara

  
**OCIMAR APARECIDO LUCAS**  
Diretor do Departamento Jurídico

  
**LYRSS CABRAL BUOSO**  
Diretora do Departamento Administrativo

  
**REGINA MARIA ZANINI DAMÁZIO**  
Diretora do Departamento Legislativo

(ORIGEM: Projeto de Decreto de Legislativo nº 04/2000, de autoria da Mesa Diretora da Casa, composta pelos vereadores ARNALDO DE CARVALHO PINTO, presidente, LUIZ FRANCISCO VILLAÇA, 1º Secretário, LUIS CARLOS FERREIRA, 2º Secretário).





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05,  
de 30 de junho 2000.

Dispõe sobre concessão de licença para afastamento do cargo ao Prefeito Municipal, para gozo de férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam concedidos ao Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, JOSÉ LAVELLI DE LIMA, conforme requerido, 30 (trinta) dias de licença do cargo, contados do dia 02 de setembro a 1º de outubro de 2000, para gozo de férias, nos termos do § 3º, do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 30 de junho de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
Presidente da Câmara

OCIMAR APARECIDO LUCAS  
Diretor do Departamento Jurídico

LYRIS CABRAL BUOSO  
Diretora do Departamento Administrativo

REGINA MARIA ZANINI DAMAZIO  
Diretora do Departamento Legislativo

PUBLICADO NO  
Gazeta Bragantina  
EM 19/07/00  
PÁG. 04 2mc